

Resolução nº 078/CONSUN, de 09 de setembro de 1992.

Aprova Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebraram a UNICAMP e UNIR.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e,

- considerando o processo nº 23118.001343/92-61;
- considerando a Resolução nº 053/CONSUN, de 01 de outubro de 1991;
- considerando o parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) em reunião ordinária de 08.09.92;
- considerando a deliberação Plenária exarada em reunião ordinária de 09.09.92,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo, do Convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º - Esta Resolução entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



José Dettoni
Presidente